

**COMISSÃO LOCAL DAS AUTORIDADES NOS PORTOS
CLAPS
ATA DA 60ª REUNIÃO**

Às 9 horas do dia 18 de abril de 2018, na sala de reuniões na Sede do Conselho de Autoridade Portuária, situado na Rua Augusto Severo nº 07 – 13º andar, em Santos - SP, reuniu-se a Comissão Local das Autoridades nos Portos, atendendo o que determina o artigo 5º do Decreto nº 7.861, de 6 de dezembro de 2012, realizando sua sexagésima reunião (ordinária). Compareceram os seguintes representantes: Cleveland Sampaio Lofrano, representante da Autoridade Portuária; CMG Daniel Américo Rosa Menezes, representante da Autoridade Marítima; Drº Marcelo João da Silva, representante da Polícia Federal; Daniel Alves dos Santos, representante da ANTAQ; Cleiton Alves dos Santos João Simões, Representante da Receita Federal, Érica Cristina Santos Carvalho, representante da ANVISA; e, André Minoru Okubo, representante do MAPA. Como convidados permanentes compareceram a Sra. Ana Angélica, representante do IBAMA; o Major Daniel Tenório dos Santos, representante do CORPO DE BOMBEIROS; Cel PM Rogério Silva Pedro, representante da Polícia Militar; Marlon Ramos Figueiredo e Wagner Pinheiro, representantes da Unidade de Segurança da Autoridade Portuária. Compareceram ainda, o Sr. Eduardo Nocetti Holms, Coordenador Interino do GT-PS e o Sr. Ivam Doutor, Coordenador do GT-MAE. Fica registrado que devido à impossibilidade do comparecimento à reunião do Coordenador da Comissão, Sr. Alex Oliva, devido a compromissos surgidos em Brasília, a fim de tratar de assuntos relevantes que envolvem o Porto de Santos, os trabalhos serão conduzidos pelo Coordenador-Substituto Sr. Cleveland Lofrano. Para prestar apoio técnico e administrativo à reunião, estiveram presentes como Secretário da Comissão, Sr. Jorge Leite dos Santos e o Técnico Portuário Reginaldo Brito de Lima. Na sequência, com a palavra, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, agradeceu a todos pela presença, passando ao item **I – ABERTURA**, onde foi submetida à Comissão a apreciação da Ata da 59ª reunião, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, comunicou que a CODESP anunciou o início, em 120 dias, da recuperação dos armazéns 1 ao 4, situados no Valongo, que se encontram abandonados e em péssimas condições de conservação há muito tempo. Os planos que incluem a demolição dos armazéns 5 ao 8, cujos materiais serão aproveitados na revitalização prevista fazem parte de Termo de

Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público Estadual (MPE). Salientou também, que o acordo entre a Codesp e o MPE traz a perspectiva concreta de solução do problema que se arrasta há anos. O Coordenador-Substituto, informou ainda, que a CODESP definirá os recursos financeiros que serão utilizados na referida recuperação dos armazéns nas próximas semanas, e duas licitações deverão ser abertas: uma para recuperação dos Armazéns 1 ao 4 e outra para demolir, de modo controlado, os armazéns 5 ao 8. Por fim, enfatizou se tratar de importante intervenção que, além de contribuir para a preservação de área histórica portuária, tendo em vista que os armazéns foram construídos na primeira etapa de implantação do Porto, no final do século 19, propiciam, a exemplo do que aconteceu em vários países do mundo, a ocupação de áreas degradadas e abandonadas com novos usos, capazes de promover o desenvolvimento turístico e cultural da cidade e região. Com a palavra, o representante da Receita Federal, Sr. Cleiton Alves dos Santos João Simões solicitou que seja incluído no projeto da recuperação dos armazéns de 1 ao 8, atracadouro/flutuante para as embarcações oficiais da RFB, que poderia ser compartilhado com as embarcações de outros órgãos federais, como DPF e Guarda Portuária. Por não serem embarcações de recreio, é importante que a CODESP verifique as especificações da lancha da RFB de modo a ser possível o embarque e desembarque com segurança das pessoas. Tal atracadouro/flutuante deve ficar o mais próximo possível ao Edifício- Sede da Alfândega. Novamente com a palavra, o Coordenador-Substituto relatou recebeu com grande satisfação a informação de que os trabalhos de reparos na embarcação Governador Fleury do GBMar foram terminados, sendo que restam agora a realização de testes de mar e de bomba, e ajustes necessários, para que após estes procedimentos seja realizada a entrega definitiva da embarcação Governador Fleury. Na sequência, o Coordenador-Substituto passou ao item **II – ASSUNTOS GERAIS**, onde os assuntos receberam as seguintes manifestações: **II.01- GRUPO de TRABALHO PREVENÇÃO DE SINISTROS – GT-PS** (Coordenador Interino Eduardo Nocetti). *O Coordenador-Substituto da Comissão, Cleveland Lofrano, passou a palavra ao Coordenador Interino do GT-PS, Eduardo Nocetti, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, destacando as seguintes informações: 1) Ações para a retomada da elaboração do Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis (ANTAQ / CODESP). Compareceram aquela reunião, os Srs. Marlon Ramos Figueiredo, novo Superintendente da Guarda Portuária, e Wagner Pinheiro de Almeida, novo Gerente de Operação de Segurança, ambos da CODESP, onde foi*

relatado pelo Coordenador Interino do Grupo e o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, informações detalhadas sobre as etapas anteriores do Banco de Dados de Carga Perigosa de Granéis destacando suas origens, seus desdobramentos e seus objetivos. O representante da ANTAQ lembrou que o prazo solicitado pela Autoridade Portuária ainda está em vigência e que a expectativa é que o prazo seja cumprido pela CODESP. Por fim, informou que o Sr. Marlon Ramos Figueiredo, representante da Unidade de Segurança do Porto (Guarda Portuária/CODESP), agradeceu pelas informações prestadas e salientou que irá adotar as devidas providências para que a Autoridade Portuária cumpra o prazo da notificação produzida pela ANTAQ. Fica registrado que os integrantes do GT-PS enfatizaram sobre a necessidade de que as informações a serem consultadas no Banco de Dados, somente poderão ser acessadas quando da situação de uma emergência. Os Acessos fora da situação de emergência são vetados. Com a palavra, o Major Tenório, deixou registrada sua sugestão de que deverá ser comunicado a Defesa Civil, somente no momento da emergência, quando se tratar exclusivamente de IMO, para possível evacuação de área e demais providências. Com a palavra, a representante do IBAMA, devido à complexidade do tema “Carga Perigosa Radioativa”, reiterou sua sugestão para que seja criado um grupo de trabalho para tratar do tema. 2) Prevenção de incidentes similares ao acontecido com o navio LOG IN PANTANAL ocorrido na madrugada do dia 11 de agosto de 2017. A representante do IBAMA, proferiu naquela reunião, um breve relato das ações adotadas durante o incidente ocorrido com o navio LOG IN PANTANAL e informou que o IBAMA deverá apresentar à imprensa o auto de infração que será enviado aos responsáveis, destacando que o referido auto, além de definir a punição, também irá estabelecer uma série de exigências, entre elas o monitoramento dos contêineres que ficaram submersos ou da área onde eles podem estar localizados. Com relação a prevenção de incidentes similares, a representante do IBAMA solicitou que o GT PS empreenda esforços no sentido de revisar a legislação vigente para que as ações dos órgãos fiscalizadores competentes não sejam fragilizadas. O representante da ANTAQ, sugeriu, naquela reunião, que a Autoridade Portuária verificasse as ações que poderiam ser adotadas com relação ao assunto como, por exemplo, no estabelecimento de critérios e condições a serem cumpridas pelos responsáveis pelos incidentes ocorridos no Porto de Santos. Ainda com a palavra, citou o recente incidente de vazamento de óleo diesel de uma carreta tanque na estrada da Ilha Barnabé, ocorrido no dia 13/02/2018, e destacou a importância do envolvimento e

fortalecimento dos órgãos envolvidos nas perícias dos incidentes e do compartilhamento dos inquéritos instaurados pela MARINHA, para serem utilizados na prevenção de novas ocorrências. Ficou definido pelo Grupo que será solicitado que a Superintendência da Unidade de Segurança do Porto, juntamente com a Gerência de Segurança do Trabalho da CODESP apresentem na próxima reunião deste GT PS, a ocorrer no dia 14/05/2018, um levantamento dos incidentes ocorridos na área do Porto de Santos, para ser utilizado na mitigação de eventuais acontecimentos similares e posterior encaminhamento para análise do GT MAE. 3) Atualização das informações referentes ao Manual de Documentos em Trânsito de Carga Perigosa (ABTRA / CIA BANDEIRANTES / BTP / SANTOS BRASIL). Foi informado naquela reunião que os trabalhos ainda estão em andamento, sendo destacada a importância da ABTRA no tema. 4) Atualização das informações referentes ao convênio entre a ABTRA e a ABIQUIM (ABIQUIM / ABTRA). O representante da ABIQUIM apresentou, naquela reunião, a grade de cursos da ABIQUIM para o ano de 2018, solicitando que os membros do GT PS indicassem os cursos mais importantes para serem ministrados em Santos, caso seja firmado algum convênio com a ABIQUIM, e informou que a expectativa é que nos próximos 30 (trinta) dias seja disponibilizado em Santos o curso da Resolução ANTT nº 5232/16, referente ao transporte terrestre de produtos perigosos. Informou ainda, que com relação ao convênio firmado entre a ABIQUIM e a ABTRA, a ABIQUIM já transferiu os dados do manual de atendimento a emergência de produtos químicos perigosos para o banco de dados de produtos perigosos, e se colocou à disposição para realizar um simulado de mesa na próxima reunião do Grupo. 5) Manutenção da embarcação Governador Fleury do GBMar. O Capitão Wilson Vaccaro de Moraes, representante do Corpo de Bombeiros, informou naquela reunião, que a manutenção da embarcação Governador Fleury deverá ser concluída na segunda quinzena do mês corrente. Fica registrado que o Coordenador Substituto da Comissão atualizou as informações no início desta reunião sobre a finalização dos trabalhos na referida embarcação. 6) Grupo Técnico ABTRA/SOPESP criado para análise da IT-36 do Corpo de Bombeiros. O Coordenador Interino informou que o Grupo permanece acompanhando o assunto e que desde a última reunião o GT PS não recebeu atualizações relevantes sobre o tema. 7) Atualização da Relação de Membros e Convidados do GT-PS. Após breves debates sobre o tema o Grupo sugeriu que o Coordenador Interino efetue a revisão dos membros e dos órgãos e entidades que compõem este GT PS, tendo em vista que já ocorreram algumas trocas de alguns

componentes. 8) Outros Assuntos - Elaboração da proposta do Plano de Contingência do Porto de Santos. O Grupo sugeriu que os órgãos presentes no GT PS envolvidos no assunto designem um representante para trabalharem conjuntamente no assunto e apresentar o resultado desse trabalho oportunamente a este GT PS. Por fim, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a Ata. **II.02 – GRUPO de TRABALHO FERROVIÁRIO – GT-FER.** (Coordenador: Daniel Alves). O Coordenador-Substituto da Comissão, Cleveland Lofrano, passou a palavra ao Coordenador do GT-FER, Daniel Alves, que destacou as seguintes informações discutidas na 39ª reunião do Grupo: 1) PN Gate 18 (Libra). Foi informado naquela reunião que a Codesp relatou ocorrência de composições que, não obstante tenham respeitado o tempo máximo de interrupção da PN, não respeitaram o intervalo mínimo entre passagens, causando acúmulo de veículos em fila para entrar no porto. A Portofer esclareceu que a movimentação diária de composições ferroviárias é bem menor que a rodoviária, e entende que não está prejudicando as operações do Terminal Libra. Em relação às ocorrências citadas pela Codesp (fora do padrão do TAC), a empresa se prontificou a atender aos intervalos mínimos entre composições; 2) 5º Aditivo ao contrato da Portofer (Anexo VII - Interferências Rodoferroviárias). O Relator do GTFER, informou que após as Notificações de Correção de Irregularidade (NOCl) emitidas pela Antaq contra a Portofer (NOCl 660, SEI 0397828) e contra a Codesp (NOCl 663, SEI 0404507) sobre a atualização do Anexo VII, foi entregue o projeto de revisão para aprovação do Poder Concedente, em fevereiro/2018, replicando as mesmas condições do TAC 001/2016-SFC (SEI 0047925). Assim, foram consideradas atendidas as NOCl, e arquivadas; 3) TAC 001/2016-SFC (Anexo VII - Interferências Rodoferroviárias). Informou que foi deferido pela Antaq, em 28/03/2018, o pedido feito pela Portofer de prorrogação do TAC, que havia expirado no início deste ano, por mais 12 meses. Assim, o TAC continuará em vigência até que seja aprovada a alteração do Anexo VII, ou até o término do novo prazo; 4) 6º Aditivo ao contrato da Portofer (Anexo IV - Inventário de bens). Informou que tendo expirado os prazos fixados através das NOCl emitidas contra a Portofer (NOCl 658, SEI 0397447) e contra a Codesp (NOCl 662, SEI 0404501) sobre a proposta de atualização do inventário no contrato, a Antaq emitiu Autos de Infração (Ais) contra a Portofer e a Codesp, sugerindo a proposta de um TAC para regularização da situação dos bens, o que deve levar alguns meses, e posterior protocolo da revisão do Anexo IV junto ao Poder Concedente. Além disso, informou que a Antaq encaminhou às

empresas Ofício prestando esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados. A contar da data de recebimento dos autos, ambas as empresas terão 30 dias para apresentar suas defesas; 5) Vão móvel da ponte ferroviária. Relatou que através do Ofício nº 487/CPSP-MB, de 19/03/2018, a Capitania dos Portos de São Paulo informou à Codesp e à Antaq sobre a aprovação do projeto de sinalização apresentado pela Portofer para o içamento da ponte ferroviária, restando para sua homologação, após a implantação do projeto, somente uma vistoria de conformidade, a ser realizada pela própria Capitania; 6) Passarela na margem esquerda, próximo ao TEG/TEAG. Informou que a Antaq recebeu questionamento do Ministério Público Federal com relação à adequação de reforma realizada na passarela para cruzamento do pátio no local. A Portofer informou que finalizou reforma no local em março de 2018, e que essa exigência já havia sido feita em ocasião anterior pelo Ministério Público Estadual, sendo projeto inclusive mais exigente que a cobrança de reforma do MPF, apoiada em parecer da ANTT; 7) Controle de vegetação na área do Porto. Informou que a Portofer está preparando o isolamento das áreas com essa possibilidade, para poder aplicar a capina química a partir do mês de junho, conforme as normas da Anvisa (locais com isolamento e uso de agrotóxicos não agrícolas); 8) Rupturas do muro de segregação entre as linhas e a Av. Perimetral, na região de Conceiçãozinha. Informou que a Portofer relatou naquela reunião sobre a dificuldade na região, pois irá refazer o muro de isolamento, contudo constantemente ocorrem rupturas nos muros devido a manobras dos caminhões na região, gerando inclusive risco de segurança para os trabalhadores da empresa. Mencionou-se a questão de autuação dos caminhoneiros realizando manobras irregulares, contudo a Guarda Portuária não possui convênio para autuações de trânsito no Guarujá. Isto posto, ficou definido que a ANTAQ irá discutir o assunto com a Superintendência da Guarda Portuária e a Presidência da Codesp. A Comissão acolheu a sugestão do referido Grupo solicitando que a Autoridade Portuária envie esforços no intuito de que seja realizado Convênio com a CET do município do Guarujá, a fim de sejam realizadas autuações de trânsito naquele município; 9) Capina (manual) na região do Terminal 12A. Naquela reunião, a Antaq mencionou a situação atual da vegetação alta na rua em frente ao Terminal 12A, necessitando de capina, enfatizando não ser possível ainda a capina química, pois não há isolamento no local. Ficou acordado que a Portofer declarou que irá verificar o problema; 10) Passarela das Barcas. O Relator do Tema comentou sobre reunião realizada com o promotor do Meio Ambiente do Estado de São

Paulo, Sr. Daury de Paula Junior, com a participação da Portofer e da Codesp, já mencionada na reunião anterior do GTFER, em que o mesmo declarou oposição à construção de passagem aérea para acesso às Barcas, afirmando que aceitará somente a solução para o local através de construção de uma passagem subterrânea, necessariamente inserida no projeto maior de revitalização da área portuária no Centro de Santos. Posteriormente, a ANTAQ colocou o assunto nesta Comissão, sendo que o Coordenador da CLAPS, e também Presidente da Codesp informou na última reunião que discutiu a matéria com o Promotor Daury de Paula. Contudo, conforme relatado pelo Sr. Alex Oliva, não houve mudança em seu posicionamento. Independentemente das contribuições de outras instituições, a Portofer irá cobrar na próxima semana a resposta oficial da Prefeitura de Santos, à qual foi demandada uma autorização para execução do projeto da passarela das Barcas; 11) PN da DIROP. Foi informado que com relação à mudança dos funcionários da ANTAQ e da CODESP para outro local, para que possa ser desocupado o prédio da DIROP, em resposta à aceitação da ANTAQ do projeto para mudança para o prédio do OGMO, no processo nº 50300.012544/2016-83 da ANTAQ, a Codesp encaminhou ofício recebido em 05/04/2018, declarando que foi rediscutida a ideia de mudança para o OGMO, e o local foi considerado inadequado. A Codesp informou que irá reanalisar a questão considerando esse fato, contudo não apresenta um prazo para sua nova decisão. O Relator do GTFER informou que irá discutir a questão com a Presidência da Codesp, enfatizando que a Portofer está com o orçamento de aproximadamente R\$ 800.000,00 aprovado para realização da adequação do prédio do OGMO, aguardando apenas a planta do projeto conceitual, a ser produzida pela GEPRO (Codesp). Ressalta também, que essa solução tem o objetivo de eliminar as restrições para passagens de composições na PN da DIROP, devido ao fluxo de funcionários da Codesp. Na impossibilidade de aplicação do projeto, para possibilitar o crescimento do modal ferroviário no Porto, o grupo considera haver necessidade de se buscar outra solução para que possam ser eliminadas as restrições à operação da ferrovia no local. Relativamente a Carta DIPRE-GD/ 132.2018, de 04/04/2018, referente à adequação do Posto Avançado da ANTAQ/URESP aos comandos da Portaria nº170/ANTAQ, tendo em vista que a referida adequação remete a um projeto maior, que é a nova adequação da ocupação do prédio da DIROP, o Coordenador do GTFER solicita a Autoridade Portuária os devidos esclarecimentos e definições para a acomodação deste PA/ANTAQ e funcionários alocados na DIROP, pois

a referida correspondência não sinaliza uma definição das novas acomodações. Isto posto o Coordenador Substituto, Cleveland Lofrano, se prontificou a levar o assunto ao conhecimento do presidente da CODESP, Sr. Alex Oliva para que seja apresentado os devidos esclarecimentos. Por fim, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a Ata. **II.03–GRUPO de TRABALHO – MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO – GT-MAE.** Relato sobre a reunião realizada no dia 06/04/2018. O Coordenador-Substituto da Comissão, Cleveland Lofrano, passou a palavra ao Coordenador do GT-MAE, Ivam Doutor, que fez um breve relato sobre a última reunião do grupo, relatando que o tema discutido foi sobre o tema **“Resíduos sólidos”**, onde informou naquela reunião que os serviços de coleta dos resíduos sólidos do Porto de Santos são executados por empresas terceirizadas, sendo acompanhados pelas Unidades Fiscalizadoras de Operações da CODESP – UFOs, e que a maior dificuldade está relacionada com o prazo de vida útil do Aterro Sanitário do Sítio das Neves, único local autorizado pela Prefeitura de Santos para o recebimento de resíduos sólidos, previsto para atingir sua capacidade máxima em maio de 2019. Concluindo sua explanação inicial, o Coordenador do Grupo revelou que o Porto de Santos gera aproximadamente 180 (cento e oitenta) toneladas de resíduos sólidos por mês e que o grande desafio são os custos com terrenos, equipamentos e licenciamentos para obtenção de uma nova área de destinação dos resíduos, independentemente da tecnologia de destinação final a ser utilizada. Presente naquela reunião, a Sra. Ingrid Oberg, representante do IBAMA, lembrou dos avanços alcançados pelo Porto de Santos nos últimos 10 (dez) anos e citou a importância e magnitude da Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e estabelece a criação de uma cadeia econômica que estimule a criação de empregos relativos a destinação de resíduos sólidos, bem como a diminuição de seus custos produtivos, salientou ainda, durante a reunião do GT-MAE, que ao invés do aterramento o Porto de Santos poderia estudar outras alternativas para a destinação de seus resíduos sólidos, destacando os processos conhecidos como compostagem e biodigestão, sendo este último em sua opinião o mais indicado para ser utilizado pelo porto. Presente também, na reunião do GT-MAE, o Sr. Daniel Alves, representante da ANTAQ, citou a importância do planejamento de ações voltadas a comunidade portuária visando a diminuição do quantitativo de resíduos produzidos mensalmente no Porto de Santos, bem como da criação de um modelo de fiscalização para produzir soluções padronizadas a serem

seguidas pelos órgãos e entidades públicas envolvidas. Após debates sobre o tema, o Grupo sugeriu que seja apreciada pela CLAPS a possibilidade de que a Autoridade Portuária elabore um levantamento da gestão de resíduos sólidos efetuada em cada um dos terminais do Porto de Santos, para que posteriormente seja instituído um plano de gestão padrão a ser seguido pelos terminais. Como medidas complementares, o Grupo sugeriu ainda que ocorra visita técnica para verificação in loco da destinação dos resíduos sólidos, bem como que a CODESP efetue estudos visando às seguintes ações:

a) Implementação/reativação de uma área específica para a limpeza de caminhões; b) Criação de um aplicativo para auxiliar na gestão e no rastreamento da destinação dos resíduos sólidos; e c) Elaboração de uma política de gestão de resíduos sólidos inesperados, como containeres em acidente, resíduos de emergências ambientais, conforme estabelecido na legislação vigente. A Comissão tomou conhecimento e acolhe a sugestão do Grupo de Trabalho conforme exposta pelo Coordenador do tema. Por fim, a Comissão agradeceu pelas informações prestadas e solicita que cópia do relatório apresentado seja anexado a Ata.

II.04 - Cópia da Carta DIPRE-GD nº 143.2018, de 09/04/2018, que encaminhou à CONAPORTOS NACIONAL, cópia das Atas da 57ª e 58ª reuniões da CLAPS, em atendimento ao Ofício Circular nº 460/SE/SEP-PR, de 05/04/2013, a fim de subsidiar os trabalhos de monitoramento por parte daquela Comissão. *A Comissão registra que tomou conhecimento. A seguir, o Coordenador-Substituto passou ao item*

III – OUTROS ASSUNTOS, onde foram realizadas as seguintes manifestações: a) O Coordenador-Substituto da Comissão, Sr. Cleveland Lofrano, registrou que participou da passagem de Comando da 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea, onde o General de Brigada Alexandre de Almeida Porto assumiu o comando em substituição ao General Maurílio Miranda Netto Ribeiro. Aproveitou a oportunidade para registrar também, os agradecimentos ao Comandante Ribeiro pelo seu desempenho à frente daquela Brigada nos últimos dois anos, e ainda pela participação do Exército em várias reuniões desta Comissão. Desejou ainda, ao novo Comandante uma profícua gestão durante seu mandato; b) O representante da Polícia Federal, Dr. Marcelo João da Silva, informou que foi convidado para assumir a CONPORTOS e aceitou o convite tendo em vista a importância que o cargo requer, principalmente visando os trabalhos para segurança nos portos a nível Nacional. O Coordenador-Substituto, Sr. Cleveland Lofrano, em nome da Comissão, parabenizou o Dr. Marcelo João pelo novo cargo agradecendo o companheirismo nos trabalhos realizados durante seu período como membro desta

Comissão, desejando sucesso em sua nova missão, enfatizando que à CLAPs está à disposição do Delegado Federal para contribuir nos trabalhos daquela Comissão Nacional, caso haja necessidade; c) Relativamente ao incidente ocorrido com o navio LOG IN PANTANAL, a representante do IBAMA, Sra. Ana Angélica, comunicou em linhas gerais os procedimentos adotados para a lavratura dos autos de infração interpolada à lavratura de notificação com o compromisso de acompanhamento e monitoramento de 5 (cinco) anos com apresentação de relatórios trimestrais, ficando comprometido ao recolhimento de qualquer mercadoria em retirada de contêineres que venham a emergir; d) O Representante da Autoridade Marítima, CMG Daniel Américo Rosa Menezes, relatou que a solicitação mencionada na última reunião referente ao acesso por esta Comissão de cópia dos Relatórios que constam dos inquéritos, que tratam de incidentes ocorridos na área do porto organizado, após análise das áreas internas daquela Autoridade Marítima, verificou-se da impossibilidade de atender o referido pleito, tendo em vista que os inquéritos não estão finalizados, aguardando conclusão do tribunal marítimo. Na sequência, com a palavra, o representante da ANTAQ, esclareceu que a demanda do GT-PS visa uma sinalização das possíveis causas dos incidentes, para que o grupo possa atuar na prevenção dos referidos incidentes. Por fim, o representante da Autoridade Marítima esclareceu que já existem procedimentos preventivos nas fiscalizações efetuadas nas embarcações. Não havendo outras manifestações passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**, onde agendou a data da próxima reunião para o dia 23 de maio de 2018, às 09h00min, na sala de reunião do Conselho de Autoridade Portuária - CAP, determinando a lavratura da presente Ata.

Cleveland Lofrano
COORDENADOR-SUBSTITUTO

Érica Cristina Santos Carvalho
Representante da ANVISA

Marcelo João da Silva
Representante da Polícia Federal

CMG Daniel Américo Rosa Menezes
Representante da Autoridade Marítima



Daniel Alves dos Santos
Representante da ANTAQ

André Minoru Okubo
Representante do MAPA

Cleiton Alves dos Santos João Simões
Representante da Receita Federal

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO